



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS Nº 16/2021 – 30/09/2021**

**Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2021/00299 – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS RIOS**

**A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS**

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas “a”, “b” e “c” deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados a entidade da linha “d” e “e”, obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha “f” deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados a entidade da linha “g”;

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP 20.031-001

**Endereço eletrônico: [desfazimento@jfrj.jus.br](mailto:desfazimento@jfrj.jus.br)**

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitida pelo Ministério da Justiça;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedido de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS RIOS – RUA BARBOSA DE ANDRADE Nº 201 – CENTRO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-7060.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.

7.4 Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

## 8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal desta procedimentos as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

### ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2021/00299, conforme listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário – Aparelhos de Comunicação – Aparelhos Domésticos

Três Rios, 30 de setembro de 2021

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

29/09/2021 13:43:29

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003120 - TRES RIOS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-TR

**Responsável:** RODRIGO ORTIZ

**Endereço:** 00082 - RUA BARBOSA DE ANDRADE Nº 201 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	002077	67713	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	23/08/2000	30,00	30,00
2	004706	69210	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	28/09/1999	30,00	30,00
3	005183	64605	CADEIRA AUDIENCIA PARTES		RECUPERAVEL	123110303	19/10/1999	40,00	40,00
4	005186	64608	CADEIRA AUDIENCIA PARTES		RECUPERAVEL	123110303	19/10/1999	40,00	40,00
5	005192	64658	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		OCIOSO	123110303	19/10/1999	70,00	70,00
6	005198	20454	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	20/12/2000	50,00	50,00
7	005199	67084	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
8	005207	66694	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
9	005216	69226	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	28/09/1999	30,00	30,00
10	005221	66648	ARMARIO EM MADEIRA - DESCRICAO: COM PORTAS CORREDICAS		OCIOSO	123110303	07/10/1999	100,00	100,00
11	005227	67088	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
12	005237	69224	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	28/09/1999	30,00	30,00
13	005243	21018	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	13/07/2000	30,00	30,00
14	005245	67086	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
15	005255	78409	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,20X0,60M		OCIOSO	123110303	25/07/2000	75,00	75,00
16	005259	67085	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
17	005279	67089	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
18	005280	64603	MESA DE APOIO/DIGITACAO		RECUPERAVEL	123110303	19/10/1999	25,00	25,00
19	005282	69227	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	28/09/1999	30,00	30,00
20	005290	78416	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,20X0,60M		OCIOSO	123110303	25/07/2000	75,00	75,00
21	005291	69242	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	28/09/1999	30,00	30,00
22	005491	64659	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	70,00	70,00
23	005492	69221	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	28/09/1999	30,00	30,00
24	008945	67208	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	13/04/2000	20,00	20,00
25	011787	25805	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	30/01/2001	50,00	50,00
26	013654	74117	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00







Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

29/09/2021 13:43:29

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003120 - TRES RIOS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-TR

Responsável: RODRIGO ORTIZ

Endereço: 00082 - RUA BARBOSA DE ANDRADE Nº 201 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
27	017985	26400	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
28	025776	28646	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		OCIOSO	123110303	31/08/2002	90,00	90,00
29	027131	28840	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	25/02/2003	35,00	35,00
30	027353	29061	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/11/2002	35,00	35,00
31	028801	30829	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	30/06/2003	100,00	100,00
32	032233	32882	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	115,00	115,00
33	032234	32883	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	115,00	115,00
34	032239	32889	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	115,00	115,00
35	032240	32890	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	115,00	115,00
36	032349	32572	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
37	032434	32637	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
38	032436	32639	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
39	032437	32640	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
40	036404	38812	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	07/06/2004 a 07/06/2009	ANTI ECONÔMICO	123110303	07/06/2004	38,00	38,00
41	037187		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	21/07/2004 a 21/07/2009	OCIOSO	123110303	02/07/2004	120,00	120,00
42	037694		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	11/01/2005	132,00	26,40
43	037696		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	11/01/2005	132,00	26,40
44	037697		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	11/01/2005	132,00	26,40
45	038142		ARMARIO EM MADEIRA - DESCRICAO: COM PORTA DE ABRIR- 1,60X0,90X0,45M	04/02/2005 a 04/02/2010	OCIOSO	123110303	31/01/2005	185,00	18,50
46	053853		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	27/05/2005 a 27/05/2010	ANTI ECONÔMICO	123110303	14/05/2005	140,00	14,00
47	054412		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
48	054426		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	RECUPER AVEL	123110303	15/06/2005	70,00	7,00





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

29/09/2021 13:43:29

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003120 - TRES RIOS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-TR

**Responsável:** RODRIGO ORTIZ

**Endereço:** 00082 - RUA BARBOSA DE ANDRADE Nº 201 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
49	055215		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 12.000 BTU'S - 220V - MARCA: SPRINGER - MODELO: CARRIER - SERIE FABRICANTE: 2205B81623	01/08/2005 a 01/08/2006	OCIOSO	123110301	19/07/2005	182,43	18,24
50	055302		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 18.000 BTU'S - 220V - MARCA: SPRINGER - MODELO: CARRIER	26/09/2005 a 26/09/2006	OCIOSO	123110301	27/07/2005	237,09	23,71
51	055946		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	13/10/2005 a 13/10/2010	OCIOSO	123110303	28/09/2005	75,00	7,50
52	055987		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	06/10/2005 a 06/10/2010	OCIOSO	123110303	29/09/2005	75,00	7,50
53	060883		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	RECUPER AVEL	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
54	060884		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
55	061074		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
56	061121		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
57	068253		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
58	068941		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	08/05/2008	95,00	9,50
59	068943		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	08/05/2008	95,00	9,50
60	068946		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		RECUPER AVEL	123110303	08/05/2008	95,00	9,50
61	069717		MESA CLINICA - EXAMES/REPOUSO - DESCRICAO: EM ACO-COR BRANCA-CABECEIRA MOVEL- 1,80X0,65X0,80M - MARCA: MAP		OCIOSO	123110103	19/12/2008	113,53	47,11
62	083975		APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRICAO: DIGITAL 1.9 GHZ COM ID - DECT 6.0 - MARCA: V-TECH - MODELO: CORSA 100 - SERIE FABRICANTE: JP301494973	17/02/2011 a 16/02/2012	OCIOSO	123110102	17/02/2011	73,90	20,72
63	083990		APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRICAO: DIGITAL 1.9 GHZ COM ID - DECT 6.0 - MARCA: V-TECH - MODELO: CORSA 100 - SERIE FABRICANTE: JP301502135	17/02/2011 a 16/02/2012	OCIOSO	123110102	17/02/2011	73,90	20,72
64	084045		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 10.000 BTUS - 220V - MARCA: ELECTROLUX - MODELO: EM10F - SERIE FABRICANTE: 05101045	21/02/2011 a 20/02/2012	OCIOSO	123110301	14/02/2011	790,00	256,75
65	089532		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH) - SERIE FABRICANTE: BH05967153	10/01/2012 a 09/01/2013	OCIOSO	123110102	10/01/2012	550,00	131,99
66	089541		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH) - SERIE FABRICANTE: BH05858253	10/01/2012 a 09/01/2013	OCIOSO	123110102	10/01/2012	550,00	153,98
67	090789		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	05/06/2012 a 04/06/2017	OCIOSO	123110303	05/06/2012	297,45	52,10





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

29/09/2021 13:43:29

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003120 - TRES RIOS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-TR

**Responsável:** RODRIGO ORTIZ

**Endereço:** 00082 - RUA BARBOSA DE ANDRADE Nº 201 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
68	091604		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	17/07/2012 a 16/07/2017	OCIOSO	123110303	17/07/2012	297,45	65,19
69	098290		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: JANELA - 18.000 BTUS - 220V - MARCA: ELGIN - MODELO: EAF18000 - SERIE FABRICANTE: 2081 774	01/08/2014 a 31/07/2015	OCIOSO	123110301	01/08/2014	1.360,00	523,60
70	098861		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: JANELA - 30.000 BTU'S - 220 V - MARCA: ELGIN - SERIE FABRICANTE: 2268805	19/09/2014 a 18/09/2015	OCIOSO	123110301	19/09/2014	2.038,99	785,11
71	104301		ESTABILIZADOR - - DESCRICAO: 20KVA - TRIFASICO - MARCA: VLP - MODELO: VET TAURUS - SERIE FABRICANTE: 6034	19/08/2015 a 18/08/2016	IRRECUPERAVEL	123110107	19/08/2015	6.813,33	3.236,33
<b>Total por Endereço:</b>								17.212,07	7.669,25
<b>Total por U.A.:</b>								17.212,07	7.669,25
<b>Total por U.G.:</b>								17.212,07	7.669,25
<b>Total por Órgão:</b>								17.212,07	7.669,25
<b>Total Geral:</b>								17.212,07	7.669,25

